



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Tratamento de Resíduos
Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5589 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00137434/2023.86

Ao
GAPRE

Prezado,

Em atenção ao requerimento 1846 (SEI nº 2842787), apresentado pelo **Vereador Paulo Biazon**, no qual *"se há possibilidade de determinar que o recolhimento dos materiais recicláveis das unidades do "ECOLIX" (contêiner para recebimento de materiais recicláveis) seja realizado semanalmente pelo sistema da coleta seletiva do Município"*, a Secretaria de Limpeza Urbana, pela Gerência de Tratamento de Resíduos, informa que a coleta dos ecolix são feitas de 15 a 20 dias, ou conforme verificado nos locais a necessidade de limpeza do mesmo. Quanto ao recolhimento por parte da coleta seletiva não seria possível pois atualmente o serviço de coleta seletiva é executado com caminhões baús, e a limpeza dos ecolix, são feitas com caminhões caçamba e muck.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 31/01/2024, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2919322** e o código CRC **8A3AA385**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 211/2024/GAPRE

Maringá, 01 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1846/2023 (SEI nº 2842787), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita se há possibilidade de determinar que o recolhimento dos materiais recicláveis das unidades do "ECOLIX" (contêiner para recebimento de materiais recicláveis) seja realizado semanalmente pelo sistema da coleta seletiva do Município, anexamos o Despacho (SEI nº 2919322) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/02/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3171437** e o código CRC **60CBE83D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00137434/2023.86

SEI nº 3171437